

RESOLUÇÃO Nº 299, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza o apoio financeiro aos projetos “Sistema Universidade do Espírito Santo - UniversidadES”

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2021,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, na forma prevista no item 3.7 da Resolução CCAF nº 13/2009, o apoio ao programa “Sistema Universidade do Espírito Santo - UniversidadES”, sendo:

I - Programa Universidade Aberta Capixaba (UnAC) do Sistema UniversidadES, no valor de R\$ 4.907.660,00 (quatro milhões, novecentos e sete mil e seiscentos e sessenta reais) – vinculado ao Instituto Federal do Espírito Santo-IFES (UnAC-Ifes); e

II - Programa Universidade Aberta Capixaba (UnAC) do Sistema UniversidadES - , no valor de R\$ 882.300,00 - (oitocentos e oitenta e dois mil e trezentos Reais) – vinculado a Universidade Federal do Espírito Santo – UFES (UnAC-Ufes).

Art. 2º Os recursos financeiros necessários para a execução do projeto, citado no Art. 1º, totalizam R\$ 5.789.960,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta reais), para pagamento de custeio e capital.

Art. 3º Os Recursos Financeiros serão oriundos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (FUNCITEC), provenientes de descentralização de crédito orçamentário da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

Art. 4º O apoio para execução do projeto observará as normas da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, em vigor.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de dezembro de 2021

Crsitina Engal de Alvarez
Presidente do CCAF